

PORTARIA Nº 403 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 688/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) Senhor(a) **Alessandra Stangari Silva** do cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31 (trinta e um) de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 21 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo